



RESOLUÇÃO Nº195- CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR
GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM LAZER, NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 028/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Afastamento do Professor GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO, Matrícula N° 1046016-0, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado – em Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de março de 2008
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX